



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Vereador **JAIME LIMA**



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 130 / 2019

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O vereador que este subscreve, vem respeitosamente na forma regimental, com amparo nos Artigos 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar o presente Requerimento de Informações, o qual, após deliberação e aprovação pelo Plenário, deve ser endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Magno Bollmann, para que informe no prazo legal, as seguintes informações solicitadas acerca de **Movimentações de Terras em São Bento do Sul**:

Considerando informações que nos chegaram a conhecimento acerca do tema de que movimentações de terras em nosso município poderiam estar ocorrendo de maneira irregular perante leis ambientais;

Considerando que o poder público municipal tem a incumbência de fiscalizar tais procedimentos;

Para dirimir quaisquer dúvidas que possam existir e esclarecer devidamente os fatos;

Requer-se:

- 1) Quantidade de licenças para movimentação de terra de médio e grande portes nos anos de 2017 e 2018.
- 2) Para as movimentações de terra de grande porte no mesmo período acima, os locais autorizados a essas movimentações.

| | |
|--------------------------------------|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL | |
| Recebemos: | <u>22/02/19</u> |
| Horas: | <u>15:20</u> |
| Visto: | <u>Jaime 01/7/19</u> |



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Vereador **JAIME LIMA**



3) Pergunta-se: nas licenças emitidas para essas movimentações de grande porte, quando da retirada de terras, consta o local ou locais onde essas terras excedentes são destinadas? Em caso positivo, informar todos locais em que estas terras foram depositadas e seus respectivos volumes (m³).

4) A quem pertence a responsabilidade pela autorização e emissão das licenças de movimentações de terra? A quem pertence a responsabilidade pela fiscalização dessas movimentações de terra?

JUSTIFICATIVA: Esse requerimento se faz necessário devido aos atos fiscalizatórios dos vereadores, e neste caso, a preservação do meio ambiente onde nossa região está inserida se torna deveras importante.

Sabemos da necessidade do desenvolvimento de nosso município, onde o poder público tem papel ativo, tanto em suas ações quanto em suas inações. Portanto, o devido processo fiscalizatório das questões ambientais se enquadra para um perfeito equilíbrio entre desenvolvimento sustentável e proteção ao meio ambiente.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 2019



JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA
VEREADOR